



Ministério da Educação
Comissão de Implantação
da Universidade Federal da
Fronteira Sul

Campus Reitor João David
Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico
2º andar - CP 476 Trindade
Florianópolis - Santa Catarina
Brasil - CEP 88040-970

+55 (48) 3721-6646
+55 (48) 3721-6525
FAX: +55 (48) 3721-6649
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº102/GR/UFFS/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, resolve:

Art.1º - Delegar competência ao titular da Pró-Reitoria de Administração, Engº PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ, para assinar contratos de prestação de serviços realizados pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 28 de abril de 2010.

Prof. Dilvo Ilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS